

LEIA-SE:

1.3.3 TABELA DE REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (DOCENTE EBTB)

O cargo é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141/2025, cuja aprovação neste concurso permitirá a investidura na Classe A, Nível 1, com vencimento básico de R\$ 6.397,19, cuja progressão funcional dar-se-á de acordo com a legislação em vigor, além da possibilidade de retribuição por titulação, de acordo com as informações seguintes:

Classe A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE)				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	A/01	R\$ 6.397,19	---	R\$ 6.397,19
Aperfeiçoamento	A/01	R\$ 6.397,19	R\$ 639,72	R\$ 7.036,91
Especialização	A/01	R\$ 6.397,19	R\$ 1.279,44	R\$ 7.676,63
Mestrado	A/01	R\$ 6.397,19	R\$ 3.198,59	R\$ 9.595,78
Doutorado	A/01	R\$ 6.397,19	R\$ 7.356,77	R\$ 13.753,96

ONDE SE LÊ:

3.1.27 Os documentos aceitos para inscrição e identificação da pessoa candidata são os seguintes, desde que contenham fotografia e estejam em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir sua identificação inequívoca:

- carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Polícia Federal, Comandos Militares, Polícia Militar e órgãos ou conselhos de fiscalização profissional;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/1997.

3.1.27.1 Não serão aceitos documentos eletrônicos, cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, protocolos de solicitação de documentos ou quaisquer outros documentos que não aqueles expressamente previstos no subitem 3.1.27 deste Edital. A pessoa candidata que não apresentar documento físico de identificação válido, nos termos deste Edital, não poderá realizar as provas.

LEIA-SE:

3.1.27 Os documentos aceitos para inscrição e identificação da pessoa candidata são os seguintes, desde que contenham fotografia e estejam em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir sua identificação inequívoca:

- carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Polícia Federal, Comandos Militares, Polícia Militar e órgãos ou conselhos de fiscalização profissional;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/1997.
- Carteira de identidade Nacional (CIN).

3.1.27.1 Caso a pessoa candidata apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, protocolos de solicitação de documentos ou quaisquer outros documentos que não aqueles expressamente previstos no subitem 3.1.27 deste Edital. A pessoa candidata que não apresentar documento de identificação válido, nos termos deste Edital, não poderá realizar as provas.

ONDE SE LÊ:

3.2.5 Para solicitação de atendimento e/ou condição especial, no período previsto no Cronograma de Execução, a pessoa candidata deverá:

- preencher o Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial (modelo do Anexo IV);
- acessar o site da FAURGS, onde estará disponível o link eletrônico para envio da documentação;
- preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e realizar o upload do Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial e do documento comprobatório

que justifique a necessidade do atendimento solicitado. O tamanho máximo permitido para os arquivos é de 5 Megabytes, nas extensões JPG, JPEG ou PDF. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua análise com clareza;

LEIA-SE:

3.2.5 Para solicitação de atendimento e/ou condição especial, no período previsto no Cronograma de Execução, a pessoa candidata deverá:

a) preencher o Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial (modelo do Anexo IV) ou enviar documento médico comprobatório da necessidade de atendimento especial, como laudo, relatório ou parecer emitido por profissional habilitado, contendo informações suficientes para a análise da condição apresentada e do atendimento solicitado;

- acessar o site da FAURGS, onde estará disponível o link eletrônico para envio da documentação;

c) preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e realizar o upload do Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial (quando for o caso) e do documento comprobatório que justifique a necessidade do atendimento solicitado (obrigatoriamente). O tamanho máximo permitido para os arquivos é de 5 Megabytes, nas extensões JPG, JPEG ou PDF. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua análise com clareza;

ONDE SE LÊ:

6.3 O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente à pessoa candidata com inscrição homologada que apresentar documento físico de identificação, conforme previsto no subitem 3.1.27 deste Edital. O documento deverá estar em perfeitas condições, conter fotografia e permitir a identificação da pessoa candidata. Não serão aceitos documentos digitais.

LEIA-SE:

6.3 O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente à pessoa candidata com inscrição homologada que apresentar documento de identificação, conforme previsto no subitem 3.1.27 deste Edital. O documento deverá estar em perfeitas condições, conter fotografia e permitir a identificação da pessoa candidata.

ONDE SE LÊ:

7.17 A correção das Provas Discursivas observará os quantitativos definidos na tabela a seguir, de acordo com o número total de vagas ofertadas por área.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA EBTB POR ÁREA	AC	PPP	PCD	INDÍGENA	QUILOMBOLA
1 vaga	24	16	12	6	6
2 vagas	36	24	18	9	9
3 vagas	48	32	24	12	12
4 vagas	60	40	30	15	15
5 vagas	72	48	36	18	18

7.18 Conforme quantitativos definidos na tabela anterior, na hipótese de existir 1 (uma) vaga para determinada área, serão corrigidas as Provas Discursivas das pessoas candidatas não eliminadas na Prova Objetiva, observados os critérios de desempate, até os seguintes quantitativos:

- 24 da Ampla Concorrência;
- 16 da reserva de vagas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas);
- 12 da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência;
- 6 da reserva de vagas para Pessoas Indígenas;
- 6 da reserva de vagas para Pessoas Quilombolas.

LEIA-SE:

7.17 A correção das Provas Discursivas observará os quantitativos definidos na tabela a seguir, de acordo com o número total de vagas ofertadas por área.

NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA EBTB POR ÁREA	AC	PPP	PCD	INDÍGENA	QUILOMBOLA
1 vaga	24	24	24	24	24
2 vagas	36	36	36	36	36
3 vagas	48	48	48	48	48

7.18 Conforme quantitativos definidos na tabela anterior, na hipótese de existir 1 (uma) vaga para determinada área, serão corrigidas as Provas Discursivas das pessoas candidatas não eliminadas na Prova Objetiva, observados os critérios de desempate, até os seguintes quantitativos:

- 24 da Ampla Concorrência;
- 24 da reserva de vagas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas);
- 24 da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência;
- 24 da reserva de vagas para Pessoas Indígenas;
- 24 da reserva de vagas para Pessoas Quilombolas.

ONDE SE LÊ:

8.8.1 A prova consistirá na simulação de uma aula sobre um dos temas sorteados do conteúdo programático da área e na entrega do plano de aula, com duração total de até 50 (cinquenta) minutos. Desse período, até 15 (quinze) minutos poderão ser destinados à arguição pela Banca Examinadora, com questões relacionadas ao conteúdo programático da área.

LEIA-SE:

8.8.1 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula simulada sobre um dos temas sorteados do conteúdo programático da área, a ser ministrada pela pessoa candidata em 35 minutos e na entrega do plano de aula. Após esse período, até 15 (quinze) minutos serão destinados à arguição pela Banca Examinadora, com questões relacionadas à aula ministrada, os procedimentos metodológicos utilizados e os conhecimentos específicos nela abordados.

8.8.2 A aula simulada deverá ser ministrada em língua portuguesa para todas as áreas à exceção das aulas simuladas relativas às áreas de Inglês e Espanhol.

8.8.3 Caso a vaga se destine ao Câmpus Palhoça Bilingue é possível (mas não obrigatório) a pessoa candidata ministrar a aula parcialmente em LIBRAS.

8.8.4 Caso a pessoa candidata seja surda, a aula simulada será ministrada em LIBRAS, devendo, no ato da inscrição, solicitar a presença de intérprete, conforme item 3.2 deste edital.

ONDE SE LÊ:

8.10.3.1 O tema sorteado para o primeiro dia de realização das provas permanecerá disponível para os sorteios dos demais dias de aplicação, quando houver. Na eventualidade de haver mais de um sorteio, portanto, haverá também a probabilidade de que um mesmo tema seja sorteado mais de uma vez.

LEIA-SE:

8.10.3.1 O tema sorteado para o primeiro dia de realização das provas permanecerá disponível para os sorteios dos demais dias de aplicação, quando houver. Na eventualidade de haver mais de um sorteio, portanto, haverá também a probabilidade de que um mesmo tema seja sorteado mais de uma vez.

8.10.3.2 Quanto ao momento do sorteio dos temas, em nome da isonomia, ele ocorrerá nos dias dispostos no cronograma deste edital, sendo todos os sorteios para uma mesma área realizados no mesmo dia, quando isso ocorrer.

